

# Ética da discussão e princípios da administração pública: o administrador público mentiroso e a improbidade administrativa

---

 [rdai.com.br/index.php/rdai/article/view/268](http://rdai.com.br/index.php/rdai/article/view/268)

## Autores

---

- Caroline Müller Bitencourt <https://orcid.org/0000-0001-5911-8001>
- Janriê Rodrigues Reck <https://orcid.org/0000-0001-9162-8941>

## DOI:

---

<https://doi.org/10.48143/rdai.17.cmb>

## Palavras-chave:

---

Fake News, verdade, ética da discussão, boa-fé, Administração Pública, Improbidade Administrativa

## Resumo

---

Este trabalho tem por tema a prática política de difusão de fake news por parte de agentes políticos no Brasil contemporâneo e a possível aplicação da lei de improbidade administrativa

in forceLei de Improbidade Administrativa

Link added by the vLex addon por violação do princípio da boa-fé da Administração Pública. Assim, explora-se como é possível conectá-la com o princípio da boa-fé administrativa para fundamentar o dever do administrador falar a verdade. Pode-se caracterizar o problema que move este trabalho como: é possível interpretar a Constituição Federal

in forceConstituição da República Federativa do Brasil

Link added by the vLex addon e a Lei de improbidade administrativa

in forceLei de Improbidade Administrativa

Link added by the vLex addon como tutoras de um dever ético de se falar a verdade decorrente da boa-fé administrativa e como a ética da discussão pode contribuir para esta interpretação? A hipótese é de que sim, há a incidência da lei de improbidade administrativa

in forceLei de Improbidade Administrativa

Link added by the vLex addon ao agente público mentiroso. Para a confirmação da hipótese, será necessário efetivar três objetivos, a saber, conectar a ética da discussão com as fakes news; ligar esta construção ao princípio da boa-fé da Administração

Pública e; finalmente, fundamentar a aplicação da lei de improbidade administrativa

in forceLei de Improbidade Administrativa

Link added by the vLex addon ao agente que viola o dever de boa-fé ao espalhar fake news. O método utilizado será o hipotético dedutivo, uma vez que a hipótese de aplicabilidade da lei de improbidade administrativa

in forceLei de Improbidade Administrativa

Link added by the vLex addon será testada argumentativamente.

## Biografia do Autor

---

### Caroline Müller Bitencourt

---

Doutora em Direito (2012) com Pós-Doutorado pela PUC-PR (2019). Mestre em Direito (2009). Especialista em Direito Público (2007). Professora da Universidade de Santa Cruz do Sul.

### Janriê Rodrigues Reck

---

Doutor na Universidade do Vale do Rio dos Sinos (2009). Mestre pela Universidade de Santa Cruz do Sul (2006) e Graduado em Ciências Jurídicas e Sociais pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos (2003). Professor do Programa de Pós-Graduação, Mestrado e Doutorado, da Universidade de Santa Cruz do Sul.

## Referências

---

APEL, Karl-Otto. Transformação da Filosofia I: filosofia analítica, semiótica, hermenêutica. São Paulo: Loyola, 2000.

CASTELLS, Manuel. A sociedade em rede -A era da informação: economia, sociedade e cultura. Trad. Roneide Venâncio Majer. 8. ed. rev. e ampl. São Paulo: Paz e Terra, 2005.

CRUVINEL, Diogo Mendonça. Fake news e o custo da informação. In: RAIS, Diogo (Coord.). Fake News: a conexão entre desinformação e o direito. 2. ed. rev. e ampl. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2020.

FERREIRA, Vivian Maria Pereira. O dolo da improbidade administrativa: uma busca racional pelo elemento subjetivo na violação aos princípios da Administração Pública. Revista Direito GV, São Paulo, v. 15, n. 3, 02.12.2019. Disponível em: [\[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=SI808-24322019000300211&lng=pt&nrm=iso&tlng=pt#fn1Q\]](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=SI808-24322019000300211&lng=pt&nrm=iso&tlng=pt#fn1Q). Acesso em: 09. 01.2020.

GIACOMUZZI, José Guilherme. A Moralidade Administrativa e a Boa-fé da Administração Pública: o conteúdo dogmático da moralidade administrativa. São Paulo: Malheiros Editores, 2002.

HABERMAS, Jürgen. A Ética da Discussão e a Questão da Verdade. São Paulo: Martins Fontes, 2004.

HABERMAS, Jürgen. Agir Comunicativo e Razão Destranscendentalizada. São Paulo: Tempo Brasileiro, 2002.

HABERMAS, Jürgen. Pensamento Pós-Metafísico. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1990.

HABERMAS, Jürgen. Teoría de la Acción Comunicativa, I. Madrid: Taurus, 1999.

HABERMAS, Jürgen. Teoría de La Acción Comunicativa: Complementos y Estudios Previos. Madrid: Catedra, 1994.

HABERMAS, Jürgen. Verdade e justificação: ensaios filosóficos. São Paulo.

HORNEY, K. Neurose e desenvolvimento humano. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1974.

KEHL, Maria Rita. Ressentimento. São Paulo: Boi.tempo, 2020.

LEAL, Rogério Gesta. Déficits Democráticos na Sociedade Riscos e (Des)caminhos dos Protagonismos Institucionais no Brasil. São Paulo: Tiram la Blanch, 2020.

LEAL, Rogério Gesta. O Direito Penal e Processual Penal na Sociedade de Riscos: aspectos teóricos e pragmáticos (estudos de casos). São Paulo: Tiram lo Blanch, 2020.

MENDONÇA, Suzana. A boa fé na atividade administrativa. e-Pública, Lisboa, v. 5 n. 1, jan., 2018. Disponível em: [ [http://www.scielo.mec.pt/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S2183-184X2018000100010](http://www.scielo.mec.pt/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2183-184X2018000100010) ] . Acesso em: 19.01.2020.

MORIN, Edgar. O Método 5: a humanidade da humanidade. 5. ed. Porto Alegre: Sulina, 2012.

NASSA, Thulio Caminho to. A boa fé no regime jurídico de direito administrativo. Dissertação (Mestrado em Direito)-Faculdade de Direito, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2010.

OLIVEIRA, Manfredo Araújo de. Reviravolta Lingüístico-pragmática na Filosofia Contemporânea. São Paulo: Loyola, 2001.

PASE, Eduarda Simonetti. Condições e possibilidades de cumulação das sanções parlamentares em face das estabelecidas pela Lei de Improbidade Administrativa e o seu tratamento na jurisprudência do Poder judiciário Brasileiro. In: BITENCOURT, Caroline Muller; LEAL, Rogério Gesta. Temas da Jurisdição do Tribunal de justiça do Rio Grande Do Sul: Polêmicos Matéria de Corrupção e Improbidade Administrativa - Estudo De Casos. Porto Alegre: Tribunal de justiça do Estado do Rio Grande do Sul, 2016.

RICHTER, Luiz Egon Richter; BEBER, Augusto Carlos de Menezes. Os atos culposos de improbidade administrativa à luz do direito fundamental à Boa Administração Pública. In: BITENCOURT, Caroline Muller; LEAL, Rogério Gesta. Temas da jurisdição do Tribunal de justiça do Rio Grande Do Sul: Polêmicos

Matéria de Corrupção e Improbidade Administrativa - Estudo De Casos. Porto Alegre: Tribunal de justiça do Estado do Rio Grande do Sul, 2016.

SILVA, Clóvis do Couto e. O princípio da boa-fé no Direito Brasileiro e Portugues. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1980.

THOMPSON, John B. Criticai Hermeneutics: a study in the thought of Paul Ricoeur and Jürgen Habermas. Cambridge University Press: New York, 1990.

WITTGENSTEIN, Ludwig. O Livro Azul. Lisboa: Edições 70, 1992.

## Publicado

---

2021-07-01

## Como Citar

---

BITENCOURT, C. M.; RECK, J. R. Ética da discussão e princípios da administração pública: o administrador público mentiroso e a improbidade administrativa: Discussion ethics and principles of public administration: the lying public administrator and administrative improbity. **Revista de Direito Administrativo e Infraestrutura - RDAI**, Thomson Reuters - RT, São Paulo, v. 5, n. 17, p. 43–64, 2021. DOI: 10.48143/rdai.17.cmb. Disponível em: <https://rdai.com.br/index.php/rdai/article/view/268>. Acesso em: 11 ago. 2021.

## Edição

---

v. 5 n. 17 (2021)

## Seção

---

Direito Administrativo: Princípios do Direito Administrativo

## Licença

---

Copyright (c) 2021 Revista de Direito Administrativo e Infraestrutura - RDAI

 [Creative Commons License](#)

Este trabalho está licenciado sob uma licença [Creative Commons Attribution-NonCommercial-NoDerivatives 4.0 International License](#).

Este periódico é licenciado por  
([CC BY-NC-ND](#)).

A submissão e a publicação de artigos são gratuitos; avaliados por pares; o periódico utiliza o CrossCheck (antiplágio); e cumpre com o Guia dos Editores da *COPE; Committee on Publication Ethics*, além das recomendações Elsevier e SciELO. Confira as [Regras para a submissão e avaliação da RDAI](#).